

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO - IPVEL

Portaria IPVEL nº 003/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a senhora MARIA ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de MERENDEIRA, Sem Nível, Classe ou Faixa com matrícula n° 8002024, lotada na Secretaria de Educação nos termos do artigo 40, §1° inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 04 de março de 2022.

SILEIDE COSTA DA SILVA Diretora Presidente do IPVEL

Diretor - Residente

Mat.: 94054

Publicado no Quadro de Aviso do IRVEL